



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

EDITAL

JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO, faz saber, nos termos do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião da Assembleia Municipal de Redondo, realizada no dia **26 de abril de 2018**, no salão da Assembleia Municipal de Redondo, foram tomadas as seguintes deliberações:

Aprovação da ata da reunião anterior

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a ata nº 1/2018.

Informações

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência entrada.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que irá estar em representação da Assembleia Municipal de Redondo no 1º Congresso da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, que se realiza no próximo dia 19/05/2018, em Mafra.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pôs à consideração de todos os membros, a proposta que resultou da reunião realizada entre os representantes de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal e que de seguida se transcreve:

“Em conformidade com o n. 2 do artigo 8 do Regimento da Assembleia Municipal de Redondo, aprovado em 28 de Novembro de 2013 e considerando que o mesmo prevê a possibilidade das sessões da Assembleia Municipal possam decorrer, por razões relevantes, noutras localidades da área do Município, devem-se entender como razões relevantes:

- a) Promover uma maior cidadania junto dos munícipes*
- b) Que os assuntos em discussão sejam do interesse da freguesia/localidade*
- c) Promover a aproximação dos órgãos de decisão autárquico, no caso em concreto a Assembleia Municipal de Redondo, às diversas freguesias/localidade*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

- d) *Fomentar a participação dos munícipes locais nas sessões atribuídas às freguesias/localidades*

Propõe-se, nos termos e para os efeitos no disposto na alínea K, do n.º 2 do artigo 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013, que a Assembleia Municipal de Redondo delibere:

- a) *A descentralização das sessões ordinárias de junho e setembro da Assembleia Municipal de Redondo*
- b) *Que a sessão ordinária de junho seja realizada na freguesia de Montoito*
- c) *Que a sessão ordinária de setembro seja realizada na freguesia de Redondo, excluindo a sede de concelho, sendo que o disposto não se aplica à última sessão da legislatura*
- d) *Seja solicitado ao plenário a indicação do local para as respetivas sessões*
- e) *Que a descentralização proposta seja válida para a atual legislatura.*”

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a proposta de descentralização das sessões da Assembleia Municipal nos termos propostos.

Apreciação da informação escrita, emanada do executivo camarário, sobre a atividade do Município

A Assembleia Municipal apreciou a informação emanada do executivo camarário.

Informação sobre a situação financeira do Município

A Assembleia Municipal apreciou a informação financeira do Município.

Informação de compromissos plurianuais assumidos

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos.

Orçamento Participativo do Município de Redondo 2019 – Designação do representante de cada força política a integrar a Comissão de Análise Técnica

Foram designados os seguintes representantes de cada força política para integrar a Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo do Município de Redondo 2019:

Representante da Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP – Presidente da Assembleia Municipal, José Luís Nunes Marques Mónica

Representante do PS – Daniel José Chambel Cachopas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

Representante da CDU – João Pedro Faleiro Siquenique

Representante do MICRE – Alfredo Falamino Barroso.

Designação de júri de recrutamento no procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3º grau – Unidade Orgânica de Cultura

Presente a proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião de 16/04/2018, e que de seguida se transcreve:

“Considerando que:

-Luis Inácio Caixão Sesifredo foi nomeado, por vacatura do lugar, em regime de substituição para o exercício de cargo de Direção Intermédia de 3.º grau da Unidade de Orgânica de Cultura, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Redondo para 2018;

-A referida nomeação não pode exceder o prazo máximo de 90 dias, salvo se estiver em curso procedimento concursal tendente à designação de novo titular (cfr nº 3 do artigo 27º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, aplicável por força do artigo 2º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto);

-O júri de recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;

(...)

Submete-se à consideração da Assembleia Municipal, ao abrigo da norma habilitante contida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, a designação, para integrar o correspondente júri de recrutamento, o presidente e os vogais infra indicados

Proposta de Composição do júri:

a) Presidente: Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento, Hugo Miguel Silveira Ferreira;

b) Vogais: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Jose Bernardo Laranjinho Nunes e Chefe de Divisão Obras e Serviços Urbanos (em regime de substituição), José Pedro Proença Ribeiro.”

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a composição de júri, nos termos propostos.

Apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação

Presente o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE REDONDO

A Assembleia Municipal procedeu à apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 13/09.

Apreciação, discussão e aprovação do Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas do exercício de 2017

Presente a documentação de Prestação de Contas do ano de 2017 e respetivo Relatório de Gestão, para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 13/09.

Após análise e discussão de toda a documentação e dos esclarecimentos prestados, a Assembleia Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do membro Domingos Madruga, com os votos de abstenção dos membros Daniel Cachopas, Ana Carla Carvalho, Manuel Martins, Diogo Amélio e Senhor Presidente da Assembleia, e os restantes votos a favor, aprovar a documentação referente à Prestação de Contas do ano de 2017.

Revisão Orçamental

Presente a 1ª revisão ao orçamento da receita e 1ª revisão ao orçamento da despesa, utilizando o saldo da gerência anterior, num total de 2.285.845,58€, sendo o mesmo distribuído por algumas rubricas do orçamento da despesa e projetos / ações quer do Plano Plurianual de Investimentos, quer do Plano de Atividades Municipais, que se verifica não terem dotação com verba suficiente para dar cobertura à sua execução.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 1ª revisão ao orçamento da receita e 1ª revisão ao orçamento da despesa.

Redondo, aos 30 de abril de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOSÉ LUÍS NUNES MARQUES MÓNICA